Páginas /... / Logística - Documento de Referência

MDK - Drawback

Tempo aproximado para leitura: 5 minutos

Objetivo

Controlar as informações dos processos necessários no regime de Drawback, como controle de saldos e validades de um Ato Concessório.

O módulo de Drawback faz parte do sistema de Suprimentos do aplicativo Materiais do Datasul EMS Framework.

Características

As principais características do módulo são:

- · Manutenção do Pedido de Drawback;
- Controle de saldo dos itens importados em regime de Drawback, por Ato Concessório;
- Controle sobre as modalidades de Drawback: Isenção, Suspensão e Restituição;
- Controle sobre as matérias-primas recebidas (importadas), pelo número da DI (Declaração de Importação);
- Controle sobre o produto faturado (exportado), pelo número do RE (Registro de Exportação);
- Integração do item faturável com os itens importados, via Estrutura do Produto;
- · Controle de validades do Ato Concessório;
- Manutenção do Ato Concessório (Exemplo: controle sobre vencimento de data);
- Busca de todos os itens da estrutura do produto faturado, com saldo em Ato Concessório válidos para serem baixados;
- Emissão do Relatório Unificado de Drawback.

Descrição

§

§

§

§

§

O regime de Drawback é um incentivo à exportação. Possibilita às empresas importar materiais com suspensão e isenção de impostos, assim como recuperar alguns impostos pagos, quando importados fora do regime de Drawback.

A variedade de situações em que se aplicam os benefícios do Drawback permite que um número cada vez maior de empresas aperfeiçoe e modernize seus produtos, condição básica para tornarem-se competitivas no mercado internacional.

Um dos principais objetivos do Drawback é baratear os custos do produto já na fase inicial de produção e manter os padrões de qualidade exigidos pelos compradores estrangeiros.

O beneficiário do Drawback pode usufruir as seguintes vantagens:

- Suspensão ou isenção dos seguintes impostos e taxas:
- Imposto de Importação (II);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- § Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

(i) Importante:

De acordo com o dispositivo constitucional, foi transferida aos Estados e Distrito Federal a competência para a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais que envolvam tributo estadual.

- Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM);
- Outras taxas que não correspondam à efetiva contraprestação de serviços realizados.
- Dispensa de:
- Transporte obrigatório sob bandeira brasileira, observada a legislação específica;
- Exame de similaridade.

A concessão do regime não assegura a obtenção de cota de importação ou de exportação para produtos sujeitos a contingenciamento, bem como não exime a importação e a exportação da anuência de outros órgãos, quando exigível.

O Drawback aplica-se às operações efetuadas por empresas industriais, comerciais-exportadoras e trading company.

O incentivo não pode ser concedido nas seguintes situações:

- Importação de mercadorias utilizadas no processamento industrial de produtos destinados ao consumo da Zona Franca de Manaus e áreas de Livre Comércio;
- Exportação com pagamento em moeda nacional;
- Exportação com pagamento em moeda-convênio ou outras não conversíveis, contra importações cursadas em moeda de livre conversibilidade;
- Importação de petróleo e seus derivados;
- Exportações vinculadas à comprovação de outros regimes aduaneiro ou incentivos à exportação;
- Importação de mercadoria a ser embalada, quando se tratar de embalagem para transporte;
- Importação de sacaria de juta (sacos, embalagem de açúcar).

Atendidas as demais condições, podem beneficiar-se do regime especial de Drawback as importações de:

- Mercadoria (matéria-prima, produto semi-elaborado ou acabado) utilizada no processo de industrialização de produto a exportar ou exportado;
- Peças, partes, componentes, acessórios, utensílios, dispositivos, aparelhos e máquinas, quando complementares de aparelhos, máquinas, veículos ou equipamentos a exportar ou exportados;

- Mercadorias utilizadas na embalagem, acondicionamento ou apresentação de produto exportado ou a exportar, se propiciar uma agregação de valor ao produto final;
- Animais destinados ao abate e posterior exportação;
- Matéria-prima e outros produtos que, embora não integrando o produto a exportar ou já exportado, sejam consumidos no processamento industrial, a exemplo daqueles empregados em alvejamento, purificação ou operações semelhantes;
- Matérias-primas, produtos intermediários e componentes destinados à industrialização no país, de máquinas e equipamentos, a serem fornecidos no mercado interno em decorrência de licitação internacional;
- Insumos para construção de embarcações para venda no mercado interno;
- Mercadoria para reposição de matéria-prima nacional, exclusivamente na modalidade de isenção.

Para operacionalização do Drawback são utilizados os seguintes documentos:

- · Pedido de Drawback;
- Anexo ao pedido de "Drawback";
- Aditivo ao Ato Concessório;
- Anexo ao Aditivo de Drawback;
- Carta da empresa, contendo informações sobre o frete e o seguro de transporte internacional na importação, comissão de agente, descontos e deduções na exportação, além de descrição do Ciclo Produtivo do produto a ser exportado;
- Termo de Responsabilidade (somente para Drawback solidário);
- Relatório Unificado de Drawback.

Documentação complementar

A empresa beneficiária deve manter sob sua guarda, durante 5 anos, os seguintes documentos, que poderão ser solicitados a qualquer tempo pelo DECEX (Departamento de Operações de Comércio Exterior) para eventual verificação:

· Laudo Técnico;

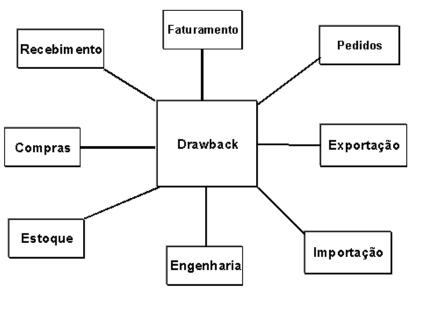
Módulo

- Declarações de Importação;
- Registros de Exportação averbados;

Informação

- Registros de Exportação Simplificados averbados;
- · Notas Fiscais de Venda no mercado interno.

Integração com Outros Módulos



Descrição

	-	
Engenharia	Item	Implantação Item, cadastro da estrutura do item que vai ser importado pelo regime de Drawback.
Importação	Processo Importação	Procedimento de importação normal (processo de importação, embarque, desembarque etc.).
Exportação	Processo Exportação	Procedimento de Exportação normal (pedidos, processo de exportação, etc.).
Pedidos	Pedido	Implantação do pedido.
Faturamento	Faturamento de Pedidos	Faturamento do processo de exportação pelo programa Faturamento de Pedidos.
Recebimento	Saldo em poder de terceiros	Criação do Saldo em Drawback, por intermédio dos programas de implantação/ manutenção de saldo em poder de terceiros no RE0407 e RE0408. Atualização do documento (RE1001 ou RE1005), tratamento do documento de importação.
Compras	Processo de Compras	Incluir Ordem de Compra normal com fornecedor "estrangeiro". Efetuar Cotação da Ordem, implantação do Pedido de Compra. Processo de compras que servirá de origem para o item a ser importado.

Cálculo d	do Preço Médio.

Conceitos

Drawback

Declaração de Importação

Registro de Exportação

Trading

agrupadora manufatura mdk drawback



Política de Termos privacidade de uso